



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

Edital nº28/2025

ATA DE APURAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL DO GRÊMIO
ESTUDANTIL

A Comissão Eleitoral do Grêmio Estudantil do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 28/2025, realizou a apuração dos votos relativos ao pleito eleitoral realizado no dia 06/06/2025, destinado à escolha da nova gestão do Grêmio Estudantil para o mandato de 1 (um) ano.

A apuração foi conduzida com total **transparência** e rigor, na presença dos membros da Comissão Eleitoral e, quando cabível, representantes das chapas concorrentes, garantindo a lisura do processo.

Após a contagem e conferência dos votos, foram obtidos os seguintes dados:

BOLETIM DE URNA	
CATEGORIA	NÚMERO DE VOTOS
Nova Geração	291
Branco	68
Nulo	49
Inválido	03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

DAS CÉDULAS UTILIZADAS NO PROCESSO ELEITORAL

Total de cédulas disponibilizadas: 448 (quatrocentos e oito).

Total de cédulas utilizadas na votação: 411 (quatrocentos e onze).

Total de cédulas descartadas (não utilizadas): 37 (trinta e sete).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

DOS VOTANTES POR SALA E CURSO

PRIMEIROS ANOS		
Turma	Nº de Votantes	Data
1°C	23	06/06/2025
1°B	27	06/06/2025
1°A	28	06/06/2025
1°ALI	25	06/06/2025
1°Q	19	06/06/2025
1°H	14	06/06/2025

SEGUNDOS ANOS		
Turma	Nº de Votantes	Data
2°C	26	06/06/2025
2°B	21	06/06/2025
2°A	17	06/06/2025
2°AGI	17	06/06/2025
2°Q	17	06/06/2025
2°H	20	06/06/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

TERCEIROS ANOS		
Turma	Nº de Votantes	Data
3°C	19	06/06/2025
3°B	20	06/06/2025
3°A	15	06/06/2025
3°AGI	23	06/06/2025
3°Q	22	06/06/2025
3°H	15	06/06/2025

SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE		
Turma	Nº de Votantes	Data
Meio Ambiente	4	06/06/2025
Segurança do Trabalho	17	06/06/2025
Enfermagem	22	06/06/2025
Informática	0	06/06/2025

TOTAL DE VOTANTES		
Integrado	Subsequente/Concomitante	Total
368	43	411



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

DAS CÉDULAS INVALIDADAS

Durante o processo de apuração, a Comissão Eleitoral conduziu os trabalhos com total **transparência** e em conformidade com o regulamento vigente. Foram observados cuidadosamente os critérios estabelecidos para a validade dos votos, bem como os procedimentos para anulação de votos e urnas, conforme dispõe:

6.3. Serão considerados **NULOS** os votos:

- a) Que não correspondam às cédulas oficiais.
- b) Que não estejam devidamente autenticadas.
- c) Que contenham expressões, frases ou sinais alheios à votação.
- d) Que forem assinaladas mais de uma chapa na cédula de votação

6.4. A anulação de votos ou de urnas somente ocorrerá por decisão fundamentada da

Comissão Eleitoral. Não será aceita recontagem de votos após a divulgação oficial do

resultado, salvo nos casos em que fique comprovada a inobservância deste regulamento por

parte da própria Comissão. Conforme estabelecido no artigo 45 do Estatuto do Grêmio

Estudantil.



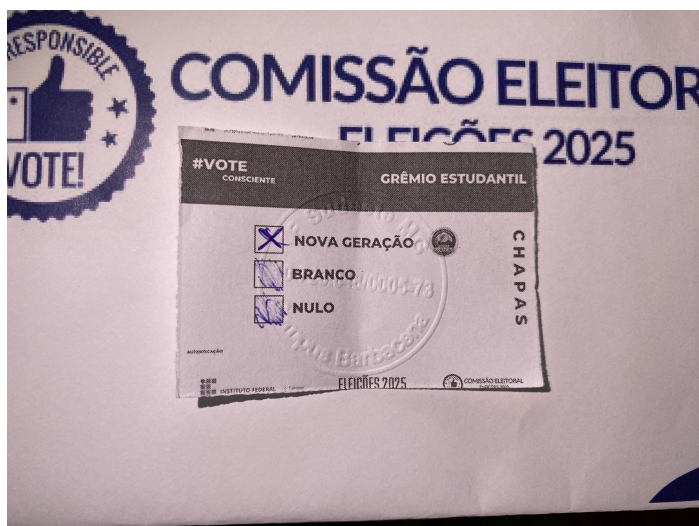
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

Assim, foram desconsiderados os votos que apresentaram irregularidades previamente definidas no regulamento, garantindo a lisura e a legitimidade do processo eleitoral. Ressalta-se ainda que a recontagem de votos não será admitida após a divulgação oficial do resultado, exceto nos casos em que for comprovada falha da própria Comissão Eleitoral, conforme previsto nos dispositivos mencionados.

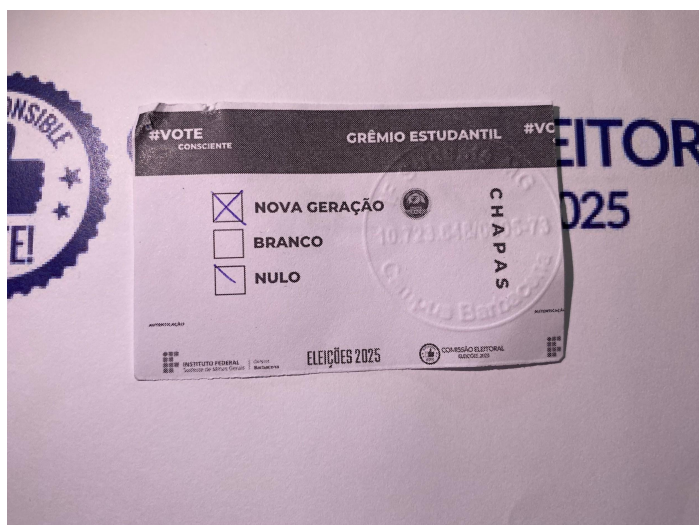


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

PROVAS



6.3) d)



6.3) d)



6.3) c)

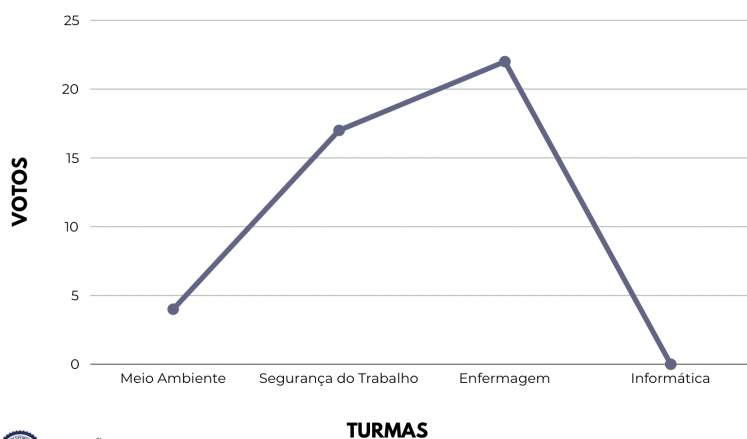


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

DAS ESTATÍSTICAS



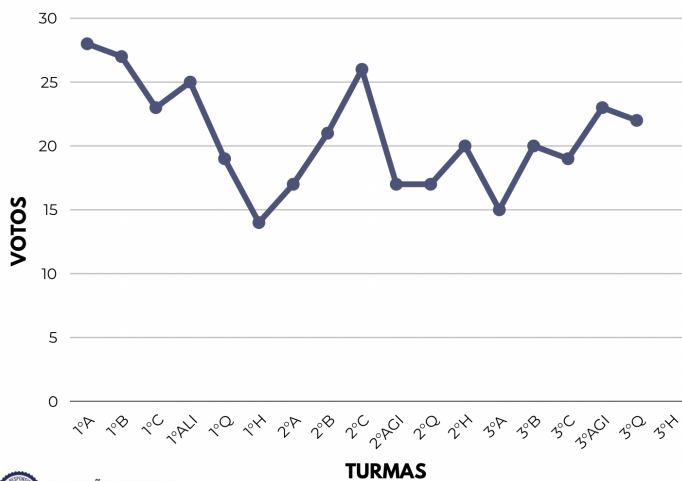
**NÚMERO DE VOTOS POR TURMA DO
TÉCNICO SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE**



FONTE: COMISSÃO ELEITORAL



**NÚMERO DE VOTOS POR TURMA DO
TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**



FONTE: COMISSÃO ELEITORAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente boletim será publicado na mesma aba onde se encontram os demais documentos referentes ao processo eleitoral, assegurando a devida publicidade, transparência e legalidade do pleito.

Todo o material relacionado à votação — incluindo cédulas utilizadas, atas, relatórios e demais registros — será armazenado sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral. As cédulas oficiais não utilizadas, após conferência, registro e contabilização, serão devidamente descartadas, em conformidade com as normas previstas no regulamento eleitoral vigente.

E, para constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelo presidente da Comissão Eleitoral.

A Comissão agradece a todos os eleitores pela participação expressiva, pelo compromisso com o processo democrático e pelo respeito às normas que regem esta eleição.

Barbacena, 07 de Junho de 2025

Marcos Antônio do Carmo
Presidente da Comissão Eleitoral